DECRETO Nº 009, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

REORGANIZA ÓRGÂOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO

MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo <u>artigo 90, incisos IX e</u> XII, da Lei Orgânica Municipal, bem como o previsto no artigo 87, da Lei

Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEMAP

para a Secretaria Municipal de Finanças – SEMFI, 01 (um) cargo de Assessor

Adjunto de Gabinete, símbolo C-3.

Art. 2º Fica transferido da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS para a

Secretaria Municipal de Serviços – SEMSERV, 01 (um) cargo de Assessor

Adjunto II, símbolo C-3.

Art. 3º Fica transferido da Secretaria Municipal de Obras - SEMOB para a

Secretaria Municipal de Habitação - SEMHAB, 01 (um) cargo de Assessor

Adjunto de Gabinete, símbolo C-3.

Art. 4º Fica transferido da Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEFES

para a Procuradoria-Geral do Município – PROGER, 01 (um) cargo de Assessor

Adjunto para Assuntos de Segurança, símbolo C-2.

Parágrafo único: o cargo descrito no caput do artigo fica transformado em

Assessor Adjunto de Planejamento, símbolo C-2.

S/PROC.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 04 de janeiro de 2024.

EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO SAMPAIO JUNIOR:761380387 JUNIOR:76138038720 20

Assinado de forma digital Dados: 2024.01.04 17:57:20 -03'00'

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

S/PROC.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - ES | EDIÇÃO Nº 2263

Cariacica (ES), sexta-feira, 05 de janeiro de 2024

DECRETOS

DECRETO Nº 003, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 291/2023, QUE ATUALIZA PARA 2024 OS VALORES DOS TRIBUTOS, TAXAS E PREÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; DECRETA:

Art. 1º O caput do artigo 6º do Decreto 291/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º - O prazo limite para apresentar requerimento de isenção, renovação de isenção dos tributos, não incidência de IPTU para imóveis rurais em área urbana, de Impugnação, e/ou de Revisão do lançamento dos tributos previstos neste Decreto, será a data do vencimento da cota única ou da 1ª parcela."

Art. 2º Fica acrescido o anexo VI ao Decreto 291/2023 conforme anexo único deste decreto. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. Cariacica/ES, 03 de janeiro de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR Prefeito Municipal

SIDINA DELPUPO DA CUNHA DANIEL

Secretária Municipal de Finanças em Exercício

ANEXO ÚNICO

ANEXO VI	
IGILÂNCIA SANITÁRIA (LC	
//2009 – ART. 285)	
a Data de Vencimento	Parcela
- Sem 15/04/2024	Cota Única – Sem
to 13/04/2024	Desconto
15/04/2024	01
15/05/2024	02
17/06/2024	03
15/07/2024	04
15/08/2024	05
16/09/2024	06
17/06/2024 15/07/2024 15/08/2024	03 04 05

DECRETO Nº 009, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

REORGANIZA ÓRGÂOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal, bem como o previsto no artigo 87, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEMAP para a Secretaria Municipal de Finanças – SEMFI, 01 (um) cargo de Assessor Adjunto de Gabinete, símbolo C-3. Art. 2º Fica transferido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS para a Secretaria Municipal de Serviços – SEMSERV, 01 (um) cargo de Assessor Adjunto II, símbolo C-3.

Art. 3º Fica transferido da Secretaria Municipal de Obras – SEMOB para a Secretaria Municipal de Habitação – SEMHAB, 01 (um) cargo de Assessor Adjunto de Gabinete, símbolo C-3.

Art. 4º Fica transferido da Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEFES para a Procuradoria-Geral do Município – PROGER, 01 (um) cargo de Assessor Adjunto para Assuntos de Segurança, símbolo C-2.

Parágrafo único: o cargo descrito no caput do artigo fica transformado em Assessor Adjunto de Planejamento, símbolo C-2.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário. Cariacica/ES, 04 de janeiro de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA/GP/Nº 005, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

EXONERA, NOMEIA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. $1^{\rm o}$ Exonerar servidores dos cargos que especifica:

I – Fábio Júnior Costa Binda do cargo de Coordenador de Apoio da Procuradoria Fiscal, símbolo C-2, da Procuradoria-Geral do Município:

 II – Marcelo Cruz Coutinho do cargo de Assessor Adjunto de Gabinete, símbolo C-3, da Secretaria Municipal de Assistência Social;

III – Keniel dos Santos da Silva do cargo de Assessor Adjunto de Planejamento, símbolo C-2, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Nomear servidores nos cargos que especifica:

 I – Ana Carolina Silva Amaral Vieira no cargo Assessor Adjunto de Gabinete, símbolo C-3, na Secretaria Municipal de Finanças;

 II – Marcelo Borges Barata no cargo de Assessor Adjunto de Gabinete, símbolo C-3, na Secretaria Municipal de Serviços;

 III – Fábio Júnior Costa Binda no cargo de Assessor Adjunto de Planejamento, símbolo C-2, na Procuradoria-Geral do Município;

IV - Danyelly Priscila Terra Nascimento no cargo

